



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.608, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2023 e Processo Financeiro 2023-03-0110.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Fiscal do Contrato Nº 002/2023 que dispõe da contratação de empresa para serviços de desenvolvimento inicial de estrutura de banco de dados para consolidação das Leis Municipais:

I – Designar a Servidora Efetiva Rita de Cássia Caldeira Tolentino como Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de junho de 2023
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01/06/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 01/06/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável